**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A** NOME UNIVERSIDADE **INSTITUINDO UM PROGRAMA CONJUNTO DE COTUTELA VISANDO À OBTENÇÃO DE UM DUPLO DIPLOMA DE DOUTORADO**

**CONVENTION DE COOPÉRATION ENTRE L’UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO ET** NOME UNIVERSIDADE **INSTITUANT UN PROGRAMME CONJOINT DE COTUTELLE POUR UN DOUBLE DIPLÔME DE DOCTORAT**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, estabelecimento público de caráter científico, cultural e profissional, com sede na Avenida Pasteur, 296 - URCA - CEP 22290 - 240 Rio de Janeiro, Brasil, doravante designada UNIRIO, representada por seu Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, e a UNIVERSIDADE PARCEIRA, doravante denominada SIGLA DA UNIV PARCEIRA, estabelecimento público de caráter científico, cultural e profissional, com sede na XXXXXX representada por seu Presidente, Professor NOME DO REPRESENTANTE MÁXIMO, decidem neste ato bilateral firmar o presente convênio, visando à preparação de uma tese em cotutela pela(o) doutoranda(o) (NOME DA ALUNA/O), que conduzirá sua pesquisa na NOME DA ESCOLA / CURSO EM QUE VAI CURSAR e no Programa de Pós-Graduação em Memória Social da UNIRIO, regido pelas cláusulas e condições apresentadas abaixo:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, établissement public à caractère scientifique culturel et professionnel, dont le siège social est au 296, avenue Pasteur, - URCA - CEP 22290 - 240 RIO, Brésil, ci-dessous désignée par UNIRIO, représentée par son Recteur, professeur LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, et l’Université d’Avignon et des Pays de Vaucluse, établissement public à caractère scientifique culturel et professionnel, dont le siège social est au 74, rue Louis Pasteur, 84029, Avignon, cedex 1, France, ci-dessous désignée par UAPV, représentée par son Président, Monsieur Emmanuel Ethis, décident par cet acte bilatéral de signer la présente convention, visant la préparation d'une thèse en cotutelle par la doctorante (NOM DE L’ÉTUDIANTE) dansNOME DO CURSO / ESCOLA EM QUE O ALUNO FARA O CURSO), réglée par les clauses et les conditions suivantes:

**PREÂMBULO**

As partes decidiram subscrever o presente convênio, respeitadas as disposições legais francesas aplicáveis ao assunto, em especial a portaria de 6 de janeiro de 2005, do Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa da (PAÍS DO ACORDO), relativa à criação de um procedimento de cotutela de tese entre estabelecimentos de ensino superior franceses e estrangeiros, a portaria de 7 de agosto de 2006, do Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa da França, relativa às modalidades de depósito, descrição, reprodução, divulgação e conservação das teses, e a portaria de 25 de abril de 2002, do Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa, e do Ministério da Saúde da França, referente aos estudos de doutorado, bem como as leis brasileiras sobre o Ensino Superior, o Regimento da Pós-Graduação e as Normas que regem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO aprovado pela Resolução nº 2.937, de 2 de julho de 2008 e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, aprovado pela Resolução nº 2.610, de 10 de maio de 2005.

PREAMBULE

Les parties ont décidé de signer la convention suivante, vues les dispositions légales françaises applicables en la matière et notamment l’arrêté du 6 janvier 2005 du Ministère de l'Education Nationale, de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche de France, relatif à la création d’une procédure de cotutelle de thèse entre établissements d’enseignement supérieur français et étrangers, l’arrêté du 7 août 2006 du Ministère de l'Education Nationale, de l'enseignement supérieur et de la recherche de France, relatif aux modalités de dépôt, de signalement, de reproduction, de diffusion et de conservation des thèses, et l’arrêté du 25 avril 2002 du Ministère de l'Éducation Nationale, de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche, et du Ministère délégué à la santé de France, relatif aux études doctorales, ainsi que les lois brésiliennes sur l’Enseignement Supérieur, la législation appliqués aux programmes de doctorat *stricto sensu* réglé par la Résolution nº 2.937, Juillet, 2, 2008 et par les Réglementations du Programme Doctorat en Mémoire Sociale, fixé par la Résolution nº 2.610, de mai, 10, 2005.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Modalidades Administrativas**

A matrícula do doutorando em cotutela de tese será renovada anualmente na SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA e, semestralmente, na UNIRIO, segundo as condições descritas a seguir:

1. A doutoranda se inscreverá para a preparação do doutorado nas duas universidades, conforme as regras em vigor de cada uma delas.

2. As taxas de escolaridade eventualmente exigidas serão pagas alternativamente para os dois estabelecimentos. Para o primeiro ano de inscrição, as taxas foram pagas a SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA.

3. A preparação da tese dar-se-á nas duas Universidades, em períodos alternados. Sobre a duração total da tese (48 meses), a doutoranda deverá permanecer por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir de (inserir data), em uma das duas universidades. Os períodos seguintes poderão ser divididos entre a UNIRO, Brasil, e a SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA, PAIS, segundo acordo entre as partes.

4. Durante os períodos de preparação de sua tese na PAIS, a cobertura social da doutoranda será garantida pela Seguridade Social PAIS. No Brasil, a doutoranda, caso não tenha bolsa de estudos obtida em agências de fomento brasileiras, deverá arcar com as despesas de seguro saúde para estrangeiros.

**CLAUSE PREMIERE** - **Modalités Administratives**

L'inscription de l'étudiant en cotutelle de thèse sera renouvelée tous les ans, dans les deux établissements partenaires, selon les modalités prévisionnelles suivantes:

1. La doctorant est inscrite en doctorat dans les deux universités, selon les règles en vigueur dans chacune d’entre elles.

2. Les frais de scolarité éventuellement exigibles seront versés alternativement par les deux établissements. Pour la première année d’inscription, les frais sont pris en charge par SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA.

3. La préparation de la thèse se répartira entre les deux établissements par périodes alternatives. Sur la durée totale de la thèse (48 mois), le doctorant ne devra pas avoir séjourné moins de 12 (douze) a partir de (la date) dans l’une des 2 universités. Les périodes suivantes pourront se répartir entre l’UNIRIO, Brésil et SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA, PAIS, selon l’accord entre les deux.

4. Pendant les périodes de préparation de sa thèse en PAIS, la doctorante se bénéficiera de la couverture sociale française dès lors qu’il se sera acquitté des frais afférents. Au Brésil, si la doctorante n’a pu obtenir une bourse d’une agence de recherche brésilienne, celle-ci devra supporter les coûts de l'assurance pour les étrangers.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** **Modalidades Pedagógicas**

5. A doutorandadesenvolverá sua tese sob a orientação dos seguintes orientadores, habilitados a conduzir as pesquisas:

a) na UAPV por (NOME DO PROFESSOR)

b) na UNIRIO por (NOME DO PROFESSOR)

6. As disciplinas cursadas em ambos os programas serão validadas pela SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA e pela UNIRIO, segundo as normas específicas de cada uma delas.

7. Anualmente, o doutorando encaminhará, às duas universidades, um relatório informando e comprovando o progresso da tese, acompanhado de parecer avaliativo dos dois orientadores.

8. A autorização e o procedimento de defesa da tese serão regidos pelos regulamentos em vigor em cada uma das duas Instituições. As disposições complementares seguintes assegurarão a compatibilidade entre os regimes:

a) a comissão examinadora da tese será composta de no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 6 (seis) professores, incluindo os 2 (dois) orientadores acima mencionados e 2 (dois) avaliadores externos aos Programas de Doutorado e às duas instituições convenentes;

b) a tese será escrita nas línguas que forem acordadas por consenso pela SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA e UNIRIO;

c) após a validação da defesa por cada uma das universidades parceiras, estas comprometem-se a fornecer:

i) na SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA: o diploma de DOUTOR TÍTULO CONFORME A UNIVERSIDADE ESTRANGERIA; e,

ii) na UNIRIO: o diploma de DOUTOR EM XXXXXXXXXX.

d) as sessões de defesa, caso haja acordo entre SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA e UNIRIO, poderão ser realizadas por videoconferência.

9. Os procedimentos de submissão, registro e reprodução da tese serão regidos pela legislação em vigor de cada país.

**CLAUSE SECONDE** - **Modalités Pédagogiques**

5. La doctorante développera sa thèse sous la direction des directeurs de thèse, habilités à diriger des recherches, suivants:

a) à SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA par (NOM DU PROFESSEUR)

b) l'UNIRIO par (NOM DU PROFESSEUR)

6. Les sujets (disciplinas) pris dans les deux programmes seront validés par SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA et par UNIRIO, selon les règles spécifiques de chacun.

7. La doctorante devra envoyer annuellement aux deux établissements partenaires un rapport de ses activités, faisant le bilan du progrès de la recherche, avec l’avis des deux directeurs de thèse.

8. L’autorisation de présenter la soutenance de thèse et la procédure de soutenance seront régies par les réglementations en vigueur dans chacune des deux Institutions.Les dispositions complémentaires suivantes seront prises pour assurer la compatibilité des deux régimes:

a) le jury de thèse sera composé d’au moins 5 (cinq) et, au maximum 6 (six) membres, y compris les 2 (deux) directeurs de thèse déjà mentionnés et 2 (deux) représentants scientifiques extérieurs aux deux écoles doctorales et aux deux universités;

b) la thèse sera rédigée dans les langues qui sont convenus par consensus par SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA et UNIRIO;

c) après validation de la soutenance en chaque université, les deux universités s'engagent à délivrer, respectivement :

i) à SIGLA UNIV ESTGRANGEIRA le diplôme de docteur, TÍTULO CONFORME A UNIVERSIDADE ESTRANGERIA

ii) à l'UNIRIO: le diplôme de docteur en XXXXXXXXX.

d) les séances de soutenance de thèse, par accord entre SIGLA DA UNIVERSIDADE ESTRANGERIA et UNIRIO, peuvent être tenues par visioconférence.

9. Les modalités de dépôt, signalement et reproduction des thèses sont régies par la réglementation en vigueur dans chaque pays.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Vigência e Rescisão**

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, ou até a defesa de tese, o que ocorrer primeiro. Findo este prazo, o Acordo poderá ser renovado por até 06 (seis) meses, por manifestação expressa das partes, mediante um novo instrumento contratual, desde que não haja renúncia expressa de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará os projetos em andamento, iniciados a partir da assinatura deste Instrumento.

**CLAUSE TROISIEME** - **Durée et Résiliation**

La présente convention prend effet à la date de sa signature et sera valable pour une période de 04 (quatre) ans ou jusqu'à la soutenance de thèse si celle-ci intervient dans moins de 4 ans. Passé ce délai, cet accord pourra être renouvelé pour une période de 06 (six) mois, par manifestation de volonté écrite des deux parties, sous forme d’une nouvelle convention, sauf résiliation d’une des parties par notification écrite avec préavis de 90 (quatre-vingt-dix) jours. L’éventuelle résiliation de cet accord n’empêchera pas l’exécution des projets en cours, initiés dès la signature de ce document.

**CLÁUSULA QUARTA** - **Resultados**

Os resultados decorrentes do trabalho de tese serão compartilhados entre a SIGLA DA UNIVERSIDADE ESTRANGERIA e a UNIRIO, proporcionalmente às respectivas contribuições.

**CLAUSE QUATRIEME - Résultats**

Les résultats issus de la thèse, appartiennent en copropriété entre SIGLA DA UNIVERSIDADE ESTRANGERIA t UNIRIO au prorata de leurs apports respectifs.

**CLÁUSULA QUINTA** - **Jurisdição**

Eventuais litígios serão resolvidos pela jurisdição onde o fato suceda e, se necessário, julgado pelos princípios do Direito Internacional Público.

**CLAUSE CINQUIEME** - **Juridiction**

En cas de litiges, ils seront jugés par la juridiction du lieu où les faits se sont passés et, le cas échéant, jugés par les principes du Droit International Public.

**CLÁUSULA SEXTA - Publicação**

10. Objetivando dar publicidade aos atos públicos, SIGLA DA UNIVERSIDADE ESTRANGERIA e UNIRIO farão a publicação oficial de um extrato do presente Convênio, se determinado pela legislação do respectivo país.

11. As versões deste Acordo, quer em língua estrangeira ou em português, têm o mesmo significado e valor. E por concordarem as partes com o conteúdo e condições convencionadas, assinam as 07 (sete) vias originais deste documento.

**CLAUSE SIXIEME** - **Publication**

10. Dans le but de rendre public les actes de la présente convention, les établissements partenaires feront publier, si c'est le cas et selon la législation de leur pays, un résumé de la présente convention.

11. Les versions de cette convention, soit en français, soit en portugais, ont le même sens et valeur. Les parties ayant accepté le contenu et les conditions de cette convention signent les 07 (sept) exemplaires originaux de ce document.

**CONVENTION DE COOPÉRATION ENTRE L’UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO ET** NOME UNIVERSIDADE **INSTITUANT UN PROGRAMME CONJOINT DE COTUTELLE POUR UN DOUBLE DIPLÔME DE DOCTORAT**

Rio de Janeiro, 2014 Avignon, 2014

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
XXXXX
Doutoranda/doctorante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
XXXXXXX
Orientador/Superviseur (UNIRIO)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
XXXXXXXX
Orientador/Superviseur (SIGLA DA UNIV ESTRANGEIRA)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
LUIS PEDRO SAN GIL JUTUCA
Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
XXXXXXXX
President da Université XXXXXXXXX